



ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	SEG – SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA
Nome Fantasia	SEG – SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA
CNPJ	10.493.037/0001-52
Endereço	Q EQ 47-49 PROJEÇÃO 4, SALAS 301 A 304 E 315 A 317 - GAMA
CEP	72.405-499
Telefone	(61) 98611-7850 / (61) 98611-7852
E-mail	admseg@gmail.com / servicodeendoscopiadogama@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	756 – SICOOB
Agência	5004
Conta corrente	94592-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de

Unidade Gama

Ed. Life Gama, Setor Central, EQ 47-49, Projeção 4
(61) 3043-0999 (61) 98611-7850

Unidade Guará II

Centro Clínico do Guará 2, QE 40, Rua 12, Pólo de Modas
(61) 3043-0999 (61) 98611-7852

RT: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, CRM 4521-DF



/clinicaseg

/clinicaseg

www.clinicaseg.com.br



procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Somos uma clínica especializada em sistema digestório, onde realizamos, consultas e exames nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Coloproctologia, Gastroenterologia, Nutrição e em Pneumologia.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e os de exames.

A clínica conta com: 01 recepção, 02 banheiros (feminino e masculino), 03 consultórios médicos, 01 sala de gases (depósito para oxigênio, gás comprimido e vácuo), 01 depósito de material de limpeza, 01 expurgo, 01 sala de laudo, 01 posto de enfermagem, 02 salas de exames, 01 sala de reprocessamento, 01 sala de recuperação.

Nosso horário de atendimento na matriz e na filial é de segunda à sexta 8:00 às 18:00.

A clínica dispõe dos seguintes equipamentos, aparelhos e materiais:

1 - Recepção: Acomoda duas funcionárias com computadores, impressora, telefones, televisão, armários, filtro de água, cadeiras para clientes, ar-condicionado, duas câmeras de segurança e um telefone para ramal interno.

2 - Banheiro: Contamos com dois banheiros, feminino e masculino.

3 - Consultório médico: contendo uma maca, um armário, uma mesa para atendimento médico, um computador, uma impressora, ar-condicionado, banheiro de uso comum e telefone de ramal interno.

4 - DML (Deposito de Material de Limpeza): Contendo uma pia para limpeza, carrinho de higienização e armário para armazenamento de material.

7 - Sala de laudo: um computador para central de TI, um computador para digitação de laudos, duas mesas, duas cadeiras, ar-condicionado, um armário, um telefone ramal interno e impressora.

8 - Posto de Enfermagem: pia para lavagem dos materiais com porta papel e sabão, lixeira, armário para guarda de materiais (oxímetro de pulso, estetoscópio, glicosímetro, termômetro) e medicamentos em armários com trancas, ar condicionado, 1 bancada contendo 1 computador, impressora de identificação de peças para biopsia, 1 banheiro de para uso comum de pacientes com armário para guarda de pertences dos pacientes e um telefone para ramal interno.

4 - Sala de Exames: de 03 aparelhos de endoscopia AP N° 1 EG – 250WR5 N SN1G397A166, AP N° 2 EG – 250WR N VN7G202A489, AP N° 3 EG – 250 WRS N SNSG202A590 e 3 aparelhos de colonoscopia AP N° 1 EG – 250WL5 N SN1C170Y108, AP N° 2 EG 250HL5 N SNC160Y207 e AP N° 3 EG – 201WL N SN1C160Y207, processadora EPX – 2200 Dispõe de maca com todas as travas, trole com processadora, monitor multiparâmetro, bisturi elétrico, oxímetro, bolsa válvula máster, carrinho de anestesia, maleta de primeiros socorros, estetoscópio, esfigmomanômetro, descarpak, desfibrilador, lixeira comum e hospitalar, ar

Unidade Gama

Ed. Life Gama, Setor Central, EQ 47-49, Projeção 4

(61) 3043-0999 (61) 98611-7850

Unidade Guará II

Centro Clínico do Guará 2, QE 40, Rua 12, Pólo de Modas

(61) 3043-0999 (61) 98611-7852

RT: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, CRM 4521-DF



/clinicaseg

/clinicaseg

www.clinicaseg.com.br



condicionado, ar comprimido, oxigênio e vácuo são em sistema de canulação para toda unidade.

5 - Sala de reprocessamento: Composta por bancada de alumínio com duas cubas para lavagem (separadas, limpa e suja) dos endoscópios e colonoscópios, vácuo, ar comprimido e vácuo, armário para armazenar os equipamentos, armário para guarda dos líquidos desinfecção (atomic 70), ar-condicionado e exaustor (pressão negativa).

6 - Sala de Recuperação: Possui duas poltronas reclináveis e uma maca separados por cortina, oxigênio, suportes de soro, cadeira de rodas e monitor multiparametro.

SUBITEM 3.1 – Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.		
Código TUSS	Descrição	Valor
10101012	CONSULTA	R\$ 80,00
50000560	CONSULTA AMBULATORIAL COM NUTRICIONISTA	R\$ 88,29
40201120	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA SEM BIÓPSIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO) + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 750,00
40202038	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 800,00
40202038	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA + POLIPECTOMIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO (INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS) - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 920,00
40202070	MUCOSECTOMIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 1.300,00
40201082	COLONOSCOPIA SEM BIÓPSIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS,	R\$ 700,00

Unidade Gama

Ed. Life Gama, Setor Central, EQ 47-49, Projeção 4
(61) 3043-0999 (61) 98611-7850

Unidade Guarã II

Centro Clínico do Guarã 2, QE 40, Rua 12, Pólo de Modas
(61) 3043-0999 (61) 98611-7852

RT: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, CRM 4521-DF



/clinicaseg

/clinicaseg

www.clinicaseg.com.br



	MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	
40202666	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 850,00
40202666 + 40202542	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA + POLIPECTOMIA DE CÓLON (INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS) - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + PINÇA DE BIÓPSIA	R\$ 1.100,00
40202712	COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + AGULHA + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 1.500,00
40102092	PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM DOIS CANAIS - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: SONDA P/ pH-METRIA + SONDA ESOFAGICA	R\$ 820,00
40102076	MANOMETRIA ESOFÁGICA PARA LOCALIZAÇÃO DOS ESFÍNCTERES PRÉ-PH- METRIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 520,00
40102033	MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ANORRETAL PARA BIOFEEDBACK – 1ª SESSÃO - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E + OPME: SONDA P/ MANOMETRIA ANORRETAL	R\$ 480,00
40201171	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 450,00
40202690	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 750,00

Unidade Gama

Ed. Life Gama, Setor Central, EQ 47-49, Projeção 4
 (61) 3043-0999 (61) 98611-7850

Unidade Guarã II

Centro Clínico do Guarã 2, QE 40, Rua 12, Pólo de Modas
 (61) 3043-0999 (61) 98611-7852

RT: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, CRM 4521-DF



/clinicaseg

/clinicaseg

www.clinicaseg.com.br



40202682	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL COM POLIPECTOMIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 760,00
40201023	ANUSCÓPIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA	R\$ 120,00
40202313	HEMOSTASIA DE COLON - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: PINÇA E/OU ALÇA	R\$ 870,00
40202330	INJEÇÃO DE SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA POR ENDOSCOPIA - PACOTE, INCLUSO (HONORÁRIO MÉDICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS, TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTO + OPME: AGULHA DE INJEÇÃO	R\$ 2.800,00
40201066	CISTOSCOPIA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 320,00
31102050	DESBLOQUEIO URETRAL (RETIRADA DE CATETER DUPLO J) - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 540,00
20104049	DILATAÇÃO URETRAL - SESSÃO - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 120,00
41301340	ESTUDO URODINÂMICO (EUD) - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 550,00
31206034	BIÓPSIA PENIANA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 260,00
31206212	FRENULOPLASTIA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 230,00
31206220	POSTECTOMIA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 350,00
41301358	UROFLUXOMETRIA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 140,00
31205046	VASECTOMIA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 290,00

Unidade Gama

Ed. Life Gama, Setor Central, EQ 47-49, Projeção 4
(61) 3043-0999 (61) 98611-7850

Unidade Guarã II

Centro Clínico do Guarã 2, QE 40, Rua 12, Pólo de Mães
(61) 3043-0999 (61) 98611-7852

RT: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, CRM 4521-DF



/clinicaseg

/clinicaseg

www.clinicaseg.com.br

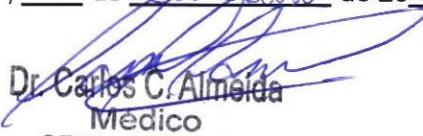


31206050	ELETROCOAGULAÇÃO - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 180,00
41301285	PENISCOPIA - INCLUSO NO PACOTE (HONORARIO, MAT/MED, TAXAS)	R\$ 170,00

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Bruno Moraes, pelo telefone nº (61) 2194-7569, Whatsapp nº (61) 98307-4374 e e-mail: gestaodecontratos.bm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o (a) Sr.(a) Carlos Castilho Coutinho de Almeida, portador(a) do RG nº 247506 e CPF nº 151.151.861-87, comunicável pelo telefone nº (61) 3043-0999, Whatsapp nº (61) 98611-7850 e e-mail: admseg@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 26 de Setembro de 2025.


Dr. Carlos C. Almeida
Médico
CRM - DF 4521

(Carlos Castilho Coutinho de Almeida)
(nº do RG: 247506 – SSP/DF)
(nº do CPF: 151.151.861-87)

Unidade Gama

Ed. Life Gama, Setor Central, EQ 47-49, Projeção 4
(61) 3043-0999 (61) 98611-7850

Unidade Guará II

Centro Clínico do Guará 2, QE 40, Rua 12, Pólo de Modas
(61) 3043-0999 (61) 98611-7852

RT: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, CRM 4521-DF



/clinicaseg

/clinicaseg

www.clinicaseg.com.br

MARISTELA GOMES ROCHA	258.***.***.53	5387515
MARLENE DA SILVA GOMES	145.***.***.87	5892481
MARTA EMÍDIO ROSA	090.***.***.20	4214935
MOACIR SENA MACIEL	862.***.***.20	1404797
NAYARA CRISTINA SANTOS BALBINO	022.***.***.90	5596106
NEUTON DORNELAS GOMES	247.***.***.25	1400167
PAULO CEZAR SOUZA SANTIAGO	290.***.***.68	1401856
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	101.***.***.72	1400970
RONILDA MENDES DE ARAUJO	018.***.***.57	5750831
ROSY FERNANDES DE LIMA LAURINDO	025.***.***.62	6936491
ROZILEIDE DUARTE BARBOSA DE ABREU	950.***.***.91	4779967
RUIDERVAL MIRANDA MOURA	120.***.***.49	1401010
SEBASTIAO PEREIRA DO CARMO	076.***.***.00	1400273
SERVULO CHAGAS DA SILVEIRA	106.***.***.53	1401161
SEVERIANO FERREIRA ALVES	116.***.***.91	1400911
STHEFANY LORENA FEITOSA CANDIDO	007.***.***.40	4234294
SUELI SOARES DOS SANTOS	714.***.***.68	4261275
WILSON BARROSO OLIVEIRA	393.***.***.20	1402054
WILSON JUSTO DA SILVA	351.***.***.15	1402562
WLADIMIR DOS SANTOS MELO	381.***.***.72	1402165
YONE GODINHO TORRES VELOSO	274.***.***.15	5145716

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00022113/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA, nome fantasia SEG - SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DO GAMA, inscrita sob o CNPJ 10.493.037/0001-52, localizada no endereço: EQ. 47/49 Projeção 4, salas 301 a 304 e 315 a 317, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 25/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198534/2024-81. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa THIAGO NOGUEIRA CUNHA REGO, nome fantasia CLÍNICA ORBIS, inscrita sob o CNPJ 37.116.486/0001-38, situado no SEPS 707/907 conjunto E sala 411, parte A, Brasília - DF, CEP 70.390-078, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/07/2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 17 de julho de 2025

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO, CPF nº 059.640.***.**, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do

lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 974,49 (noventa e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do Licenciado JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00106404/2021-88. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Em 17 de julho de 2025

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: LUIZ BARBOSA RIBEIRO, CPF nº 582.348.***.**, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 2.709,91 (dois mil setecentos e nove reais e noventa e um centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do Licenciado LUIZ BARBOSA RIBEIRO, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00106433/2021-40. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO****INFORME DE CONSULTA PÚBLICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00167819/2024-71, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 02/2025-CBMDF, versando sobre Procedimentos de Classificação e Isolamento do Risco de Incêndio. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: deseg@cbm.df.gov.br.

VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 73/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA (AUTO ESCOLA SÃO CRISTÓVAO), CNPJ nº 02.451.423/0003-15. Processo SEI nº 00055-00075493/2023-19. Objeto: renovar o Termo de Credenciamento de CFC nº 73/2024 pelo período remanescente da vigência ordinária prevista no art. 15 da Instrução nº 124/2016. Data da assinatura: 23/07/2025. Vigência: de 01/04/2025 a 03/10/2026. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e JOSE FABIANO DANTAS DE SOUSA, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 106/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada MESTRA CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA (MESTRA CARTEIRA DE MOTORISTA), CNPJ nº 59.631.679/0001-60. Processo SEI nº 00055-00088612/2024-84. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 21/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA, Sócia.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 208/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do SEG - Serviço de Endoscopia do Gama Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da empresa em referência atendeu as

condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 177026342, o qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: SEG - Serviço de Endoscopia do Gama Ltda CNPJ: 10.493.037/0001-52 ENDEREÇO: EQ 47/49 Projecção 4, salas 301 e 304 e 315 a 317, Gama-DF, CEP: 72.405-499 FONE: (61) 98611-7850/ (61) 98611-7852 EMAIL: admseglg@gmail.com/ gestãodecontratos.bm@gmail.com/ servicodeendoscopiadogama@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2025, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180426356 código CRC= **939A97B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2025 - Credenciamento do SEG - Serviço de Endoscopia do Gama Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 208 (180426356), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: SEG - Serviço de Endoscopia do Gama Ltda – CNPJ: 10.493.037/0001-52 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180427887)
verificador= **180427887** código CRC= **74C5369B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00022113/2025-61

Doc. SEI/GDF 180427887

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 154/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000223/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento do SEG - Serviço de Endoscopia do Gama Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.